



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 · CENTRO · 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



LEI ORDINÁRIA

Nº 1324/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 07 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 247.258,73 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito especial Suplementar por Anulação no valor de R\$ 247.258,73 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO CAMARA LEGISLATIVA

01.001.031.0001.2021 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
103	3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	10.518,86
108	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO PJ	839,76
SUB TOTAL			11.358,62
01.01.031.0002.2002 – ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOA CIVIL			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	140.482,72
116	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.417,39
SUB TOTAL			235.900,11
TOTAL GERAL			247.258,73

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

ANULAÇÃO CAMARA LEGISLATIVA

01.001.031.0001.2021 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
104	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
106	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.033,23
107	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.000,00
109	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	304,10
SUB TOTAL			116.337,33
01.01.031.0002.2002 – ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOA CIVIL			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,71
113	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
114	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.033,23
115	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.683,46
SUB TOTAL			130.921,40
TOTAL GERAL			247.258,73

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

ID: 608.DC8, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(07/10/2025 09:40:23) Palavras:395
Cód. Autenticidade: 09W6.7Z40.023K.616H.5238 - <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2.*5 em 07/10/2025 09:54:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0937.5654.7439.9112.2378, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 608.DC8 - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1324/2025.**

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2.*7, em 07/10/2025 09:40:23, contendo 395 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09W6.7Z40.023K.616H.5238

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



Osmy Toledo
[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 07/10 a 14/10/25]

Marli Silva
[CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 07/10 à 14/10/25]

